**ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DA OPORTUNIDADE PELA CEMIG GT**

Segue a relação de documentos que a Cemig GT necessita receber para proceder com a análise da oportunidade de negócio.

A documentação deverá ser apresentada em forma de dossiês, sendo um dossiê para cada projeto que integra a oportunidade de negócio.

Cada dossiê deverá conter toda a documentação arrolada para o respectivo projeto.

Deverá ser entregue um Pendrive, CD ou DVD contendo toda a documentação digitalizada, devidamente organizada em pastas cujos nomes reflitam o seu respectivo conteúdo.

Os arquivos vetoriais deverão ser entregues em formato Shapefile (SHP), aceitando-se também os formatos Drawing Exchange Format (DXF) ou Keyhole Markup Language (KML). Todos os arquivos vetoriais deverão estar georreferenciados e ter como base o Sistema Geodésico Brasileiro, composto pelo Datum planimétrico SIRGAS2000.

# Documentos DA chamada pública (organizados conforme modelo de diretórios do edital):

## Cópia digitalizada da correspondência de cadastro na Chamada Pública;

## Cópia digitalizada da Declaração de Compliance, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo II do Edital);

## Formulário com informações da empresa, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo III do Edital);

## Formulário com informações do(s) projeto(s), conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo IV do Edital);

## Formulário com a auto avaliação do(s) projeto(s), conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo V do Edital);

## Cópia digitalizada do Termo de Confidencialidade assinado pela empresa interessada, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo VI do Edital);

## Cópia digitalizada do Estatuto/Contrato Social da empresa;

## Cópia digitalizada das demonstrações contábeis da empresa;

## Cópia digitalizada da Ficha Técnica da EPE do(s) projeto(s);

## Cópia digitalizada da DRO ou outorga de autorização do(s) projeto(s);

## Cópia digitalizada do EIA/RIMA ou do RAS do(s) projeto(s);

## Cópia digitalizada da LP do(s) projeto(s) ou da LI (se houver);

## Cópia digitalizada da LP ou da LI da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s) (se houver);

## Cópia digitalizada da LP ou da LI da rede de média tensão do(s) projeto(s) (se houver);

## Cópia digitalizada em PDF e também em arquivos editáveis (DOC, SHP, DGN, DWG ou DXF) do memorial descritivo e do Projeto Básico do(s) projeto(s) (se houver);

## Layout do(s) projeto(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ da área;

## Cronograma de implantação do(s) projeto(s);

## Sondagens geológicas do(s) projeto(s) (se houver);

## Topografia e cartografia do(s) projeto(s) (se houver);

## ARTs do(s) projeto(s);

## Orçamentos e propostas recebidas para o(s) projeto(s);

## Certificações realizadas para o(s) projeto(s), de medição anemométrica e de produção energética;

## Fichas técnicas da(s) torre(s) de medição e dos respectivos anemômetros e dados históricos de vento utilizados para o desenvolvimento do(s) projeto(s);

## Habilitação Técnica obtida junto à EPE para o(s) projeto(s) referente a leilões anteriores;

## Cópias dos contratos fundiários de arrendamento ou de aquisição de terras, devidamente assinados referentes ao(s) projeto(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação do contrato de arrendamento, bem como cópia do CAR (se houver);

## Cópias dos contratos de arrendamento devidamente assinados referentes à Rede de Média Tensão do(s) projeto(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação do contrato de arrendamento, bem como cópia do CAR (se houver);

## Cópias dos contratos de servidão devidamente assinados referentes à linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação da servidão, bem como cópia do CAR (se houver);

## Cópias da informação de acesso do(s) projeto(s) ao SIN;

## Traçado da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ;

## Outros documentos;

# OUTROS Documentos relativos ao(s) projeto(s):

## Plano de Negócios descrevendo todas as principais informações do projeto (datas, orçamento, rentabilidade, contratos, etc.);

## Modelo Econômico-Financeiro, contendo a descrição de todas as premissas adotadas;

## Relatório demonstrativo dos investimentos já realizados, contendo comprovação documental para os serviços executados, contratados ou sub-contratados pela empresa titular do(s) empreendimento(s), em especial os seguintes documentos: (i) contratos dos serviços prestados por terceiros; (ii) notas fiscais e/ou recibos emitidos pelos prestadores dos serviços; (iii) planilha de quantidades e custos unitário para os serviços contratados ou executados por equipe própria;

## Documentação indicando a situação legal das terras envolvidas com o projeto;

## Certidão(ões) de matrícula(s) do(s) imóvel(is), com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias, demonstrando, inclusive, a averbação de eventuais contratos de arrendamento e georreferenciamento do(s) imóvel(is);

## Tabela com a lista dos pagamentos dos arrendamentos/aluguéis, caso aplicável;

## Planta(s) baixa(s) do(s) imóvel(is) rural(is);

## Planta(s) baixa(s) do(s) imóvel(is) urbano(s), quando for o caso, devidamente regularizada(s) na prefeitura, habite-se ou conservação e laudo técnico do Corpo de Bombeiros, atentando-se para questões de tombamento ou desapropriação, que podem depreciar o ativo imobiliário;

## Comprovação da regularidade da reserva legal do(s) imóvel(is) rural(is);

## Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR com data de expedição válida;

## Cadastro Ambiental Rural (CAR);

## Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;

## Documento que estabeleceu a garantia física do empreendimento;

## Propostas/Contrato de fornecimento dos aerogeradores (se houver);

## Propostas/Contrato de fornecimento do BOP elétrico (se houver);

## Propostas/Contrato de fornecimento do BOP civil (se houver);

## Propostas/Contrato de Prestação de Serviços de Execução dos Programas Ambientais para a Implantação dos Parques Eólicos;

## Documentos da instalação das Torres Anemométricas;

## Outros contratos de fornecimento de bens e serviços para a implantação do projeto (se houver);

## Outros contratos firmados com terceiros (comerciais, financeiros, prestação de serviços, licenciamento, aluguel, mutuo, comodato, etc.), caso aplicável;

## Estudo Topográfico (se houver);

## Mapa de localização das Sondagens (se houver);

## Perfis das Sondagens (se houver);

## Folha de Campo dos Perfis das Sondagens (se houver);

## Proposta/Contrato de O&M (se houver);

## Contratos de compra/venda de energia (se houver);

## Parecer de acesso ao sistema interligado (se houver);

## Correspondências, resoluções e despachos emitidos pela ANEEL que façam referência ao empreendimento;

## Estudo sobre a interferência entre os parques eólicos da região dentro da área de influência determinada pela resolução ANEEL 391/2009, realizado por certificadora independente;

## Mapa de Localização dos projetos eólicos vizinhos;

## Termos de ciência de eventuais parques abrangidos pela área de influência determinada pela resolução ANEEL 391/2009;

## Documentos da Instituição de Servidão de Passagem da linha de transmissão de interesse restrito;

## Acordos Operacionais, Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão dos quais a empresa seja parte, que estejam vigentes, bem como cópia dos respectivos atos de registro, aprovação ou homologação da ANEEL, quando aplicável;

## Tabela contendo todas as notificações judiciais ou extrajudiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE (se houver);

## Cópia das notificações judiciais ou extrajudiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE (se houver);

## Cópia das decisões judiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE (se houver);

## Apólices de Seguro contratadas envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE (se houver);

## Contrato de Resseguro, onde aplicável (se houver);

## Ato Declaratório Executivo expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil através do qual concede habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI (se houver);

## Ato Declaratório Executivo expedido pela Delegada da Receita Federal do Brasil através do qual concede co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI das empresas contratadas para o fornecimento de bens e serviços para o projeto (se houver);

## Documento do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes concordando com a viabilização do transporte de materiais de eólicas (se houver);

## Estudo Técnico Logístico para o transporte de carga especial dos materiais e equipamentos para as fazendas eólicas (se houver);

## Despacho do órgão da aeronáutica autorizando a instalação do parque eólico (se houver);

## Outros documentos considerados importantes para análise da Cemig GT;

# outros Documentos de Meio Ambiente relativos ao(s) empreendimento(s):

## Lista contendo as solicitações de licenças e autorizações e a respectiva situação atualizada, incluindo parecer do órgão competente (se houver);

## Correspondências protocoladas junto ao Órgão Ambiental;

## PBA ou RDPA do(s) projeto(s);

## EIA/RIMA ou RAS da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s);

## Autorização especial para canteiro de obra emitida pelo órgão ambiental competente (se houver);

## Autorização para Supressão Vegetal emitida pelo órgão ambiental competente (se houver);

## Portaria do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, expedindo permissão para o levantamento e resgate arqueológico;

## Estudos de arqueologia de acordo com a fase do licenciamento;

## Mapa com indicação das restrições socioambientais (se houver).

# OUTROS Documentos relativos à(s) empresa(s) titular(es) da oportunidade de negócio:

## Diagrama do grupo econômico, promovendo abertura do quadro de acionistas ou cotistas até a participação acionária final, constando a designação empresarial, devendo apresentar as participações diretas e indiretas até seu último nível com abertura de até 5% — participações inferiores a 5% somente caso faça parte do grupo de controle;

## Pareceres de auditores independentes referentes às demonstrações contábeis do último exercício social (se houver);

## Atos constitutivos da empresa (contrato social e/ou estatuto social atualizados, bem como cópia de todas as alterações);

## Boletim de subscrição das ações (aplicável somente para Sociedades Anônimas - fechada ou aberta);

## Acordo de acionistas ou acordo de cotistas (se houver);

## Documentos que comprovem a designação de seus representantes legais;

## Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, conferindo ao Procurador, poderes para representar a empresa interessada em todas as etapas de negociação, caso aplicável;

## Código de Ética, Código de Conduta, etc. (se houver);

## Cópia de todos os documentos do Programa de *Compliance* (se houver);

# OUTROS Documentos relativos à(s) SPE(s):

## Diagrama do grupo econômico, promovendo abertura do quadro de acionistas ou cotistas até a participação acionária final, constando a designação empresarial, devendo apresentar as participações diretas e indiretas até seu último nível com abertura de até 5% — participações inferiores a 5% somente caso faça parte do grupo de controle;

## Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

## Pareceres de auditores independentes referentes às demonstrações contábeis do último exercício social (se houver);

## Atos constitutivos da empresa (contrato social e/ou estatuto social atualizados, bem como cópia de todas as alterações);

## Boletim de subscrição das ações (aplicável comente para Sociedades Anônimas - fechada ou aberta);

## Acordo de acionistas ou acordo de cotistas (se houver);

## Documentos que comprovem a designação de seus representantes legais;

## Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, conferindo ao Procurador, poderes para representar a empresa interessada em todas as etapas de negociação, onde aplicável;

## Certidão atualizada e simplificada da Junta Comercial;

## Relatório contendo a relação de nomes, formação, cargos, funções, remuneração total, tempo de casa, dentre outras informações relevantes, de todos os empregados da SPE objeto de negociação, incluindo a diretoria e os conselhos de administração e fiscal;

## Atas de todas as Assembleias Gerais de Acionistas, bem como das procurações eventualmente outorgadas;

## Atas de todas as Reuniões do Conselho de Administração, bem como das procurações eventualmente outorgadas;

## Atas de todas as Reuniões do Conselho Fiscal, bem como das procurações eventualmente outorgadas;

## Relação das sedes, filiais e escritórios da SPE;

## Comprovação da realização dos aportes de capital por todos os acionistas ou cotistas.